



Bernardo Cabral (C) reúne líderes (E) e dirigentes da CUT e CGT (D) mas o acordo não sai

Centrão ainda crê em acordo

Convencido de que não há mais qualquer possibilidade de entendimento sobre a estabilidade com as lideranças da CUT e da CGT, o **Centrão** decidiu tentar viabilizar um acordo com alguns grupos parlamentares que ainda resistem à proposta de incluir, no corpo permanente da Constituição, a indenização no caso de demissão imotivada. A informação foi prestada ontem pelo deputado José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG), que está negociando a questão pelo **Centrão**, e acertou com o líder do PMDB, senador Mário Covas (SP), a retomada das conversações. Segundo José Geraldo, a idéia é reabrir o diálogo com o **Centrinho**, o grupo dos 32 e a liderança do PMDB. Uma das alternativas para um texto comum é a emenda do deputado Ronaldo Cezar Coelho (PMDB-RJ), que garante a indenização compensatória "sem prejuízo de outros benefícios". Mas qualquer solução virá da fusão de propostas.

Se o **Centrão** acredita que outros grupos irão concordar com a indenização na parte permanente da nova Carta, lideranças da esquerda manifestam a expectativa inversa: a de que o **Centrão** desistirá da indenização como princípio constitucional, e acabará evoluindo para a redação do Cabral I, que protege o contrato de trabalho contra despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da Lei. Esta expectativa parte de dois pressupostos. O primeiro é o de que a esquerda já recuou muito, ao aceitar a indenização na parte transitória para o trabalhador demitido arbitrariamente, o que abre as portas para a lei prever a indenização. O segundo é o de que o texto do Cabral I é uma fórmula intermediária entre a proposta do **Centrão** de indenização compensatória, e a tese de parte da esquerda de garantir já a estabilidade, como está estabelecido no projeto da Comissão de Sistematização.

ENCONTROS

Ontem pela manhã, houve duas reuniões sobre a estabilidade. De primeira participaram, entre outros, os presidentes da CUT, Joaquim dos Santos Andrade, o Joaquinão, da CNTI, José Calixto Ramos; do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luis Antônio Medeiros, e do Sindicato dos Eletricistas, Rogério Magri, e os constituintes Gastone Righi (PTB-SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), José Geraldo, Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), Juarez Antunes (PDT-RJ) e Ronaldo Cezar Coelho. As 11 horas, discutiram o assunto Joaquinão, o presidente da CUT, Jair Menghelli, o relator Bernardo Cabral, os coordenadores do **Centrão** para a parte dos direitos sociais, além de representantes do MUP, do PDT, do PC do B, do PCB e do PT.

Várias emendas foram discutidas no primeiro encontro e segundo Arnaldo Faria de Sá houve consenso quanto à necessidade de um acordo, sob pena de haver **buraco negro** (ausência de texto quando nenhuma das propostas obtém os 280 votos necessários). Após as reuniões as informações sobre até onde as correntes iam eram semelhantes às já divulgadas: o **Centrão** não abre mão da indenização no corpo permanente, os partidos de esquerda e a liderança do PMDB não aceitam esta tese. Quanto às disposições transitórias, todos concordam com uma indenização na hipótese de demissão imotivada, até que a lei regulamente a matéria. A discordância continua em relação a que tipo de indenização — um salário por ano, multa sobre FGTS ou ambas as formas — e a retroatividade.

Para o deputado Paulo Paim (PT-RS), que negocia pelo PT, foi importante os dirigentes da CUT e da CGT terem se manifestado contra a indenização como princípio constitucional ao contrário de Magri e Medeiros — com o entendimento de que isso inviabilizaria qualquer perspectiva de estabilidade no futuro. Esta é também a posição da liderança do PMDB, que aceita a indenização nas disposições transitórias, mesmo sabendo que isso poderá gerar uma lei prevendo a indenização no caso de demissão imotivada. Uma lei pode ser modificada muito mais facilmente do que a Constituição — este é o raciocínio.

Hoje, às 15 horas, deverá haver nova reunião entre dirigentes sindicais e constituintes. Mas o **Centrão** não estará presente, como afirmou o deputado José Geraldo: — A reunião de CUT e CGT o assunto foi discutido à exaustão, e encerrado com absoluta impossibilidade de entendimento.

Fiúza defende indenização progressiva

O empresariado não é filho do **Centrão**, ele se identificou com o grupo nos princípios que defendem a livre iniciativa, mas não podemos fazer na Constituinte apenas o que eles acham certo — argumentou o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) ao defender que o texto da emenda coletiva do **Centrão** sobre a estabilidade seja mantido.

No seu entender, apenas a questão da retroatividade — tempo em que passará a indenização progressiva a incidir no caso de demissão imotivada, estabelecida pelo **Centrão** em 1º de fevereiro do ano passado — poderá ensejar algum tipo de negociação antes desta matéria entrar na pauta de votação.

Ricardo Fiúza explicou também que mesmo esse assunto deve ser visto como uma questão de cálculo: a quanto corresponde a retroatividade no passivo das empresas. Ele advoga a possibilidade de tentar o entendimento através das emendas que criam um percentual incidente sobre o valor do FGTS para os casos de demissão imotivada.

Somente depois de uma reunião com outros integrantes do **Centrão** é que o deputado Ricardo Fiúza pretende se fixar definitivamente em torno de uma proposta para este tema. Mas lembrou que estabilidade não existe no texto Cabral III nem deve existir, sob pena de comprometer as relações de trabalho e jogar o trabalhador no caminho de incerteza.



Fiúza

Para ele, o texto do **Centrão** é honesto e limpo, sem subterfúgos como os que identifica no Cabral III. Afinal, disse, se o sujeito for posto para fora do emprego já sabe que tem um pecúlio. O grupo estabelece a indenização de um mês de salário por ano de serviço.

Falando a respeito da posição do empresariado, que não adora a proposta do **Centrão**, disse Ricardo Fiúza que isso é muito relativo, porque resume apenas a visão de um lado. "Nós na Constituinte temos o dever de decidir o que é melhor para o país". Então, recebeu, o ideal mesmo será ouvir os dois lados e votar uma proposta coerente e de aplicação garantida.

Conseqüências assustam

Demissões em massa, recessão, fechamento de empresas, fuga de capitais e de empresas estrangeiras no País — eis as conseqüências previstas por todos os segmentos da opinião pública, caso venha a prevalecer na Constituição dispositivo restabelecendo a estabilidade de emprego.

Para Amaury Temporal, presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, trata-se "de um verdadeiro crime de lesa-pátria — uma decisão demagógica e danosa aos interesses nacionais. Danosa, em primeiro lugar, ao universo dos assalariados brasileiros, que correm o risco real de perder seus empregos. Danosa aos empresários, sobretudo aos de menor porte, que serão obrigados a cortar pessoal, reduzindo, em conseqüência, sua produção e seu faturamento. Danosa, enfim, à economia nacional como um todo, que certamente se ressentirá — e de modo dramático — do aumento do contingente de desempregados a níveis socialmente insuportáveis, do declínio da produtividade e do recrudescimento da recessão."

Não menos enfático foi o ex-ministro da Fazenda, Bresser Pereira, ao condenar a estabilidade, que, "se for aprovada", trará enormes problemas para a economia nacional, "pois o capitalismo moderno, pelo qual o governo luta, não pode conviver com um sistema em que empresário fica impedido de demitir e o empregado de mudar de emprego". O ex-ministro é favorável a que haja mais do que um aviso prévio e prevê que a estabilidade será alterada no plenário da Constituinte.

Mário Amato, presidente da Fiesp, é outro que pensa que o bom senso vai prevalecer. Ele lembra que, hoje, "nem o casamento é mais indissolúvel". E completa: "Por que o emprego deveria ser?"

Mas foi o presidente dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo, Vicente Paulo da Silva, quem previu o pior: "Ficou pensando em quem vai recrutar e fiscalizar as demissões". Ele disse temer uma "incontrolável ampliação dos contratos a termos" (isto é, por tempo determinado).

Pazzianotto: não resolve

Um dos maiores conhecedores do trabalhismo no País, o ministro Almir Pazzianotto, acredita que "os fatos desmentirão quem induz o trabalhador a pensar que ele terá estabilidade".

Para o ministro, o dispositivo votado nas fases preliminares da Assembleia Constituinte dá a impressão de que resolve os problemas gerais e particulares do emprego, "e não faz nem uma coisa nem outra". A garantia do contrato de trabalho prevê um leque de exceções. A mais discutível, para o ministro do Trabalho, é a chamada "justa causa, fundada em fato econômico intransponível, tecnológico, ou em infortúnio da empresa". E Pazzianotto observa: "O infortúnio numa empresa de construção civil pode ser o fim da obra, e na lavouira pode ser o fim da safra".

Já Amaury Temporal, da Confederação das Associações Comerciais, pergunta: "Como garantir estabilidade ao trabalhador, se a própria empresa não a tem?"

O presidente da Associação

Comercial do Paraná, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, alerta: "Esta poderá ser uma pseudo vitória da classe trabalhadora, pois os empresários acabarão tendo de recorrer a demissões em massa antes da mudança da legislação".

Abram Szajman, presidente da Confederação do Comércio de São Paulo, não deixa por menos: "Teremos de reforçar a automação", enquanto outros empresários avisam que "a única saída será recorrer-se a contratos temporários de trabalho", fato que inviabilizaria a garantia de emprego.

Nem por isso os empresários acham que tudo deve ficar como está. Eles propõem e aceitam discussões em torno da necessidade de tornar a dispensa de mão-de-obra menos fácil. E, no caso extremo de que o plenário da Constituinte viesse a aprovar a estabilidade, têm a certeza de que o mercado encontrará formas de passar por cima do dispositivo da estabilidade, "comprometendo a credibilidade da Carta Magna".